



**CONTRATO N.º 40/2015.**

**CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE LIVROS PARADIDÁTICOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO O FUNDO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE IPAMERI E DO OUTRO LADO A EMPRESA TRIBOS EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA – ME.**

**O FUNDO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE IPAMERI**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 07.777.636/0001-93, com sede na cidade de Ipameri-GO, à Av. Pandiá Calógeras nº 84, centro, Palácio Entre Rios, representado por sua Gestora Pública, Sra. **ANA LUCIA VAZ SIMÃO**, brasileira, solteira, agente política e professora, portadora do CPF nº 440.917.611-00 e RG nº 2458833 DGPC/GO, residente e domiciliado na cidade de Ipameri, à Rua Vereador Luiz de Oliveira nº 315, Centro, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **TRIBOS EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 09.663.426/0001-08, situada na Rua Morom nº 3244 Bairro Boqueirão Município Passo Fundo - RS, CEP 99.010-035, representada pelo sócio administrador Sr. Antônio Luis Remedi Cordeiro, brasileiro, empresário, portador do RG: nº 804121575-I SJS/RS e CPF nº 582.885.380-53, residente e domiciliado na Tr. Wolmar Salton, 116 Apto 1502, centro Passo Fundo - RS, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam através deste instrumento de **FORNECIMENTO DE LIVROS PARADIDÁTICOS**, com base no **Processo Administrativo nº 2015002752**, no que dispõe a Lei Federal nº 10.520/02; 8.666/93 e suas alterações posteriores em vigor, na melhor forma de direito, ajustam e contratam, segundo as cláusulas e condições adiante arroladas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:**

1.1 - O presente contrato tem por objeto o **FORNECIMENTO DE LIVROS PARADIDÁTICOS**, conforme discriminação prevista no Anexo I do Edital do Pregão nº 012/2015, Processo administrativo nº 2015002752, parte integrante do presente instrumento.

1.2 – OBJETO: aquisição de para atender as necessidades do Município de Ipameri-GO e Município de Ipameri, nos termos do **Programa Apoio a Creches – Brasil Carinhoso**, celebrado com o Ministério da Educação:

ITEM	NOME ITEM	MARCA	QTDE	UNID	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	A ESSÊNCIA DAS VIRTUDES	ARTELER	8	COLEÇÃO	R\$ 42,40	R\$ 339,20
2	AMIGOS DA SELVA - PANO	Arteler	8	LIVRO	R\$ 23,40	R\$ 187,20
3	APRENDENDO COM OS	Arteler	8	COLEÇÃO	R\$ 45,00	R\$ 360,00



Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ipameri  
Poder Executivo



	ANIMAIS					
4	AS INCRÍVEIS FÁBULAS DE ESOPO	Arteler	8	COLEÇÃO	R\$ 33,80	R\$ 270,40
5	BICHOS DA FAZENDA	Arteler	8	LIVRO	R\$ 23,40	R\$ 187,20
6	COLEÇÃO FAZENDINHA	Arteler	8	COLEÇÃO	R\$ 38,00	R\$ 304,00
7	ERA UMA VEZ	Arteler	8	COLEÇÃO	R\$ 33,90	R\$ 271,20
8	MEUS AMIGOS ANIMAIS	Arteler	8	COLEÇÃO	R\$ 47,10	R\$ 376,80
9	MUNDO DAS MÁQUINAS	Arteler	8	COLEÇÃO	R\$ 40,40	R\$ 323,20
10	O CAVALO E O BURRO	Arteler	8	LIVRO	R\$ 10,10	R\$ 80,80
11	O FARDO DE GRAVETOS	Arteler	8	LIVRO	R\$ 10,10	R\$ 80,80
12	TURMA DA SONECA	Arteler	8	LIVRO	R\$ 23,40	R\$ 187,20
13	A ABELHINHA E AS FORMAS	Bicho Esperto	8	LIVRO	R\$ 13,60	R\$ 108,80
14	A ABELHINHA E OS NÚMEROS	Bicho Esperto	8	LIVRO	R\$ 13,60	R\$ 108,80
15	LIVRO DA MENINA	Bicho Esperto	8	LIVRO	R\$ 11,40	R\$ 91,20
16	LIVRO DO MENINO	Bicho Esperto	8	LIVRO	R\$ 11,90	R\$ 95,20
17	O CACHECOL DA ABELHINHA	Bicho Esperto	8	LIVRO	R\$ 11,90	R\$ 95,20
18	SONHO DE BEBÊ	Bicho Esperto	8	LIVRO	R\$ 11,90	R\$ 95,20
19	ABRAÇO - CINDERELA	Blu Editora	8	LIVRO	R\$ 33,00	R\$ 264,00
20	ABRAÇO - NA FAZENDA	Blu Editora	8	LIVRO	R\$ 33,00	R\$ 264,00
21	APRENDENDO O ABECEDÁRIO	Cedic	8	LIVRO	R\$ 13,60	R\$ 108,80
22	BORBOLETA CORA	Cedic	8	LIVRO	R\$ 17,80	R\$ 142,40
23	CONTANDO COM OS ANIMAIS	Cedic	8	LIVRO	R\$ 13,60	R\$ 108,80
24	JOANINHA CACA	Cedic	8	LIVRO	R\$ 17,80	R\$ 142,40
25	QUATRO ESTAÇÕES	Cedic	8	LIVRO	R\$ 13,90	R\$ 111,20
26	SAPO FRED	Cedic	8	LIVRO	R\$ 17,80	R\$ 142,40
27	TARTARUGA HUGO	Cedic	8	LIVRO	R\$ 17,80	R\$ 142,40
28	A OVELHINHA SONOLENTA	Ciranda Cultural	8	LIVRO	R\$ 15,30	R\$ 122,40
29	AS COISAS QUE EU AMO	Ciranda Cultural	8	COLEÇÃO	R\$ 54,90	R\$ 439,20
30	AS VACAS FAZEM MUUUU	Ciranda Cultural	8	LIVRO	R\$ 15,30	R\$ 122,40
31	BEBÊ ESPERTO - APRENDENDO NÚMEROS	Ciranda Cultural	8	LIVRO	R\$ 13,60	R\$ 108,80
32	BEBÊ ESPERTO - APRENDENDO PALAVRAS	Ciranda Cultural	8	LIVRO	R\$ 13,60	R\$ 108,80
33	BRINCANDO - CORES	Ciranda Cultural	8	LIVRO	R\$ 19,50	R\$ 156,00
34	BRINCANDO - FORMAS	Ciranda Cultural	8	LIVRO	R\$ 19,50	R\$ 156,00
35	BRINCANDO - NÚMEROS	Ciranda Cultural	8	LIVRO	R\$ 19,50	R\$ 156,00
36	CIRANDA DAS DIFERENÇAS	Ciranda Cultural	8	COLEÇÃO	R\$ 63,00	R\$ 504,00
37	COLEÇÃO ESPIANDO	Ciranda Cultural	8	COLEÇÃO	R\$ 51,00	R\$ 408,00



Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ipameri  
Poder Executivo



38	COLEÇÃO GIRE E APRENDA	Ciranda Cultural	8	COLEÇÃO	R\$ 42,00	R\$ 336,00
39	DIVERSÃO TOQUE E SINTA	Ciranda Cultural	8	COLEÇÃO	R\$ 42,00	R\$ 336,00
40	EU AMO SER UMA OVELHINHA	Ciranda Cultural	8	LIVRO	R\$ 25,30	R\$ 202,40
41	EU AMO SER UMA VAQUINHA	Ciranda Cultural	8	LIVRO	R\$ 25,30	R\$ 202,40
42	GAROTINHA	Ciranda Cultural	8	LIVRO	R\$ 15,30	R\$ 122,40
43	GAROTINHO	Ciranda Cultural	8	LIVRO	R\$ 15,30	R\$ 122,40
44	LEVANTE E APRENDA	Ciranda Cultural	8	COLEÇÃO	R\$ 39,90	R\$ 319,20
45	MEU LIVRO DE BOLAS	Ciranda Cultural	8	LIVRO	R\$ 19,50	R\$ 156,00
46	MUNDO DOS BEBÊS	Ciranda Cultural	8	COLEÇÃO	R\$ 31,50	R\$ 252,00
47	NA HORTA - CORES	Ciranda Cultural	8	LIVRO	R\$ 11,00	R\$ 88,00
48	NA PRAIA - FORMAS	Ciranda Cultural	8	LIVRO	R\$ 11,00	R\$ 88,00
49	NA SELVA - ANIMAIS	Ciranda Cultural	8	LIVRO	R\$ 11,00	R\$ 88,00
50	O URSINHO VAI A LUA	Ciranda Cultural	8	LIVRO	R\$ 19,00	R\$ 152,00
51	PLANETA NATUREZA	Ciranda Cultural	8	COLEÇÃO	R\$ 62,00	R\$ 496,00
52	PRIMEIRAS DESCOBERTAS - FAZENDA	Ciranda Cultural	8	LIVRO	R\$ 13,60	R\$ 108,80
53	PRIMEIRAS DESCOBERTAS - FLORESTA	Ciranda Cultural	8	LIVRO	R\$ 13,60	R\$ 108,80
54	PRIMEIRAS DESCOBERTAS - JARDIM	Ciranda Cultural	8	LIVRO	R\$ 13,60	R\$ 108,80
55	URSO POLAR	Ciranda Cultural	8	LIVRO	R\$ 23,80	R\$ 190,40
56	AVENTURAS DE POOH E SEUS AMIGOS	DCL	8	LIVRO	R\$ 14,50	R\$ 116,00
57	DIVIRTA-SE COM POOH	DCL	8	LIVRO	R\$ 19,50	R\$ 156,00
58	POOH - LIVRO TRAVESSEIRO	DCL	8	LIVRO	R\$ 20,60	R\$ 164,80
59	BEBÊ + ESPERTO - ACABOU!	Girassol	8	LIVRO	R\$ 7,00	R\$ 56,00
60	BEBÊ + ESPERTO - CORES	Girassol	8	LIVRO	R\$ 13,60	R\$ 108,80
61	BEBÊ + ESPERTO - FORMAS	Girassol	8	LIVRO	R\$ 13,60	R\$ 108,80
62	BEBÊ + ESPERTO - O QUE O BEBÊ DIZ?	Girassol	8	LIVRO	R\$ 11,90	R\$ 95,20
63	BEBÊ + ESPERTO - O QUE O BEBÊ FAZ?	Girassol	8	LIVRO	R\$ 11,90	R\$ 95,20
64	BEBÊ + ESPERTO - OI! TCHAU!	Girassol	8	LIVRO	R\$ 7,00	R\$ 56,00
65	BEBÊ + ESPERTO - UM - DOIS	Girassol	8	LIVRO	R\$ 7,00	R\$ 56,00
66	MEU PRIMEIRO LIVRINHO	Girassol	8	COLEÇÃO	R\$ 32,80	R\$ 262,40



Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ipameri  
Poder Executivo



67	A CABRA	Global	8	LIVRO	R\$ 9,90	R\$ 79,20
68	A ROUPA DO REI	Global	8	LIVRO	R\$ 9,90	R\$ 79,20
69	EU ERA UM DRAGÃO	Global	8	LIVRO	R\$ 16,20	R\$ 129,60
70	MEU REINO POR UM CAVALO	Global	8	LIVRO	R\$ 16,20	R\$ 129,60
71	O LEITÃO	Global	8	LIVRO	R\$ 9,90	R\$ 79,20
72	CABEÇAS	Globo	8	LIVRO	R\$ 21,20	R\$ 169,60
73	MEU PRIMEIRO MALUQUINHO EM QUADRINHOS	Globo	8	LIVRO	R\$ 15,30	R\$ 122,40
74	AMIGOS DA FLORESTA	Mandala	8	LIVRO	R\$ 26,40	R\$ 211,20
75	BRINCANDO DE ESCONDER	Mandala	8	LIVRO	R\$ 26,40	R\$ 211,20
76	CACHORRINHO TITO	Mandala	8	LIVRO	R\$ 37,90	R\$ 303,20
77	CAFÚ, O COELHO	Mandala	8	LIVRO	R\$ 11,70	R\$ 93,60
78	CANTANDO NA FAZENDA	Mandala	8	LIVRO	R\$ 26,30	R\$ 210,40
79	COLEÇÃO LEIA E BRINQUE	Mandala	8	COLEÇÃO	R\$ 61,00	R\$ 488,00
80	CONTANDO COM OS CACHORROS	Mandala	8	LIVRO	R\$ 23,00	R\$ 184,00
81	GATOS COLORIDOS	Mandala	8	LIVRO	R\$ 22,90	R\$ 183,20
82	LOLO, O SAPO	Mandala	8	LIVRO	R\$ 11,60	R\$ 92,80
83	OS SONS DA FLORESTA	Mandala	8	LIVRO	R\$ 26,40	R\$ 211,20
84	PANDA BUBI	Mandala	8	LIVRO	R\$ 37,90	R\$ 303,20
85	PEDRO E O MAPA DO TESOURO	Mandala	8	LIVRO	R\$ 17,00	R\$ 136,00
86	PIPO, O PATO	Mandala	8	LIVRO	R\$ 11,70	R\$ 93,60
87	QUEM ESTÁ NA FAZENDA	Mandala	8	LIVRO	R\$ 17,00	R\$ 136,00
88	QUEM ESTÁ NO JARDIM	Mandala	8	LIVRO	R\$ 17,00	R\$ 136,00
89	TIÃO, O CÃO	Mandala	8	LIVRO	R\$ 11,60	R\$ 92,80
90	UM BALÉ INESQUECÍVEL	Mandala	8	LIVRO	R\$ 17,00	R\$ 136,00
91	UMA SEMANA NA PRAIA	Mandala	8	LIVRO	R\$ 22,00	R\$ 176,00
92	URSINHO LUCA	Mandala	8	LIVRO	R\$ 37,90	R\$ 303,20
93	OS CINCO SENTIDOS	Melbooks	8	COLEÇÃO	R\$ 50,90	R\$ 407,20
94	QUANDO EU FICO BRAVO	Melbooks	8	COLEÇÃO	R\$ 49,20	R\$ 393,60
95	A CASINHA PEQUENINA	Melhoramentos	8	LIVRO	R\$ 10,10	R\$ 80,80
96	AMIGOS ESPECIAIS	Melhoramentos	8	COLEÇÃO	R\$ 37,40	R\$ 299,20
97	AS CORES E OS DIAS DA SEMANA	Melhoramentos	8	LIVRO	R\$ 9,90	R\$ 79,20
98	AS FLORES DA PRIMAVERA	Melhoramentos	8	LIVRO	R\$ 9,90	R\$ 79,20
99	CADA UM MORA ONDE PODE	Melhoramentos	8	LIVRO	R\$ 9,90	R\$ 79,20
100	COMO IR AO MUNDO DA LUA	Melhoramentos	8	LIVRO	R\$ 9,90	R\$ 79,20
101	DIGA-ME COM QUEM COME	Melhoramentos	8	LIVRO	R\$ 9,90	R\$ 79,20
102	DODÓ	Melhoramentos	8	LIVRO	R\$ 14,50	R\$ 116,00
103	ESTE MUNDO É UMA BOLA	Melhoramentos	8	LIVRO	R\$ 9,90	R\$ 79,20
104	LIÇÃO DE GEOGRAFIA	Melhoramentos	8	LIVRO	R\$ 9,90	R\$ 79,20
105	O BICHINHO QUE QUERIA	Melhoramentos	8	LIVRO	R\$ 9,90	R\$ 79,20



Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ipameri  
Poder Executivo



	CRESCER	tos				
106	O CALCANHAR DE AQUILES	Melhoramentos	8	LIVRO	R\$ 14,50	R\$ 116,00
107	O JOELHO JUVENAL	Melhoramentos	8	LIVRO	R\$ 14,50	R\$ 116,00
108	OS DEZ AMIGOS	Melhoramentos	8	LIVRO	R\$ 14,50	R\$ 116,00
109	PELEGRINO E PETRÔNIO	Melhoramentos	8	LIVRO	R\$ 14,50	R\$ 116,00
110	ROLIN	Melhoramentos	8	LIVRO	R\$ 14,50	R\$ 116,00
111	SÉRIE BEBÊ MALUQUINHO	Melhoramentos	8	COLEÇÃO	R\$ 72,00	R\$ 576,00
112	TEM BICHO NO CIRCO	Melhoramentos	8	LIVRO	R\$ 9,90	R\$ 79,20
113	UM AMOR DE FAMÍLIA	Melhoramentos	8	LIVRO	R\$ 9,90	R\$ 79,20
114	UM BICHINHO NA LINHA	Melhoramentos	8	LIVRO	R\$ 9,90	R\$ 79,20
115	UM SORRISO CHAMADO LUIS	Melhoramentos	8	LIVRO	R\$ 14,50	R\$ 116,00
116	A HISTÓRIA DE PEPPA	Salamandra	8	LIVRO	R\$ 13,60	R\$ 108,80
117	CIDO, O SAPO	Salamandra	8	LIVRO	R\$ 18,70	R\$ 149,60
118	ERA UMA VEZ UMA LAGARTA	Salamandra	8	LIVRO	R\$ 15,90	R\$ 127,20
119	O CROCODILO DINO	Salamandra	8	LIVRO	R\$ 20,40	R\$ 163,20
120	O ELEFANTE DANTE	Salamandra	8	LIVRO	R\$ 20,40	R\$ 163,20
121	PASSEANDO DE CARRO	Salamandra	8	LIVRO	R\$ 15,90	R\$ 127,20
122	UM PASSEIO COM A NUVEM SOFIA	Salamandra	8	LIVRO	R\$ 33,70	R\$ 269,60
123	VIVI, A OVELHA	Salamandra	8	LIVRO	R\$ 18,70	R\$ 149,60
124	VOANDO COM A ABELINHA	Salamandra	8	LIVRO	R\$ 16,80	R\$ 134,40
125	A LAGARTA E A BORBOLETA	Sonar	8	LIVRO	R\$ 13,60	R\$ 108,80
126	ABELHAS E FERROADAS	Sonar	8	LIVRO	R\$ 13,60	R\$ 108,80
127	COLEÇÃO VOGAIS	Sonar	8	COLEÇÃO	R\$ 76,00	R\$ 608,00
128	INCRÍVEL VIAGEM	Sonar	8	COLEÇÃO	R\$ 27,50	R\$ 220,00
129	LENDAS CANINAS	Sonar	8	COLEÇÃO	R\$ 28,50	R\$ 228,00
130	O CRICRI DO GRILO VERDE SALTITANTE	Sonar	8	LIVRO	R\$ 13,60	R\$ 108,80
131	O QUINTAL DA JOANINHA	Sonar	8	LIVRO	R\$ 13,60	R\$ 108,80
132	PISCA-PISCA NO CÉU	Sonar	8	LIVRO	R\$ 13,60	R\$ 108,80
133	UM PEQUENO GRANDE MUNDO	Sonar	8	LIVRO	R\$ 13,60	R\$ 108,80
134	4 CÃES EM UM CAMINHÃO	Todo Livro	8	LIVRO	R\$ 9,90	R\$ 79,20
135	A RODA DO ÔNIBUS	Todo Livro	8	LIVRO	R\$ 9,90	R\$ 79,20
136	BRILHE, BRILHE ESTRELINHA!	Todo Livro	8	LIVRO	R\$ 9,90	R\$ 79,20
137	CACHORRINHOS & PINTINHOS	Todo Livro	8	LIVRO	R\$ 10,20	R\$ 81,60
138	CINCO PATINHOS	Todo Livro	8	LIVRO	R\$ 9,90	R\$ 79,20
139	ERAM 10 NA CAMA	Todo Livro	8	LIVRO	R\$ 9,90	R\$ 79,20
140	FANTOCHES DIVERTIDOS	Todo Livro	8	COLEÇÃO	R\$ 45,40	R\$ 363,20
141	FILHOTES SONOROS	Todo Livro	8	COLEÇÃO	R\$ 28,90	R\$ 231,20



Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ipameri  
Poder Executivo



142	HUMPTI DUMPTI E SEUS AMIGUINHOS	Todo Livro	8	LIVRO	R\$ 9,90	R\$ 79,20
143	INSETOS FELIZES	Todo Livro	8	LIVRO	R\$ 10,80	R\$ 86,40
144	LIVRINHOS DE LÃ - OLÁ, COELHINHO!	Todo Livro	8	LIVRO	R\$ 23,80	R\$ 190,40
145	LIVRINHOS DE LÃ - OLÁ, PATINHO!	Todo Livro	8	LIVRO	R\$ 23,80	R\$ 190,40
146	LIVRINHOS DE LÃ - OLÁ, URSINHO!	Todo Livro	8	LIVRO	R\$ 23,80	R\$ 190,40
147	LIVRINHOS DE LÃ - OLÁ, VAQUINHA!	Todo Livro	8	LIVRO	R\$ 23,80	R\$ 190,40
148	MEU LIVRO MUSICAL - BRILHE, BRILHE ESTRELINHA	Todo Livro	8	LIVRO	R\$ 18,70	R\$ 149,60
149	OS ANIMAIS ENTRARAM DE DOIS EM DOIS	Todo Livro	8	LIVRO	R\$ 9,90	R\$ 79,20
150	POLI COLOCOU A CHALEIRA NO FOGÃO...	Todo Livro	8	LIVRO	R\$ 9,90	R\$ 79,20
151	SEU LOBATO TINHA UM SÍTIO	Todo Livro	8	LIVRO	R\$ 9,90	R\$ 79,20
152	TRENZINHO & CARRINHO	Todo Livro	8	LIVRO	R\$ 10,20	R\$ 81,60
153	URSINHO TEDI, URSINHO TEDI	Todo Livro	8	LIVRO	R\$ 9,90	R\$ 79,20
154	COELHO LELECO	Tribos	8	LIVRO	R\$ 23,80	R\$ 190,40
155	GRANDES AVENTURAS NA CIDADE - QUEBRA-CABEÇAS	Tribos	8	LIVRO	R\$ 30,60	R\$ 244,80
156	LÁ DENTRO! LÁ FORA!	Tribos	8	LIVRO	R\$ 18,40	R\$ 147,20
157	LEÃO BEBETO	Tribos	8	LIVRO	R\$ 23,80	R\$ 190,40
158	OVELHA MALU	Tribos	8	LIVRO	R\$ 23,80	R\$ 190,40
159	QUE ALTO! QUE BAIXO!	Tribos	8	LIVRO	R\$ 18,40	R\$ 147,20
160	URSO CHICO	Tribos	8	LIVRO	R\$ 23,80	R\$ 190,40
161	A GRANDE CORRIDA	Vale das Letras	8	LIVRO	R\$ 7,90	R\$ 63,20
162	A OVELHINHA NEGRA	Vale das Letras	8	LIVRO	R\$ 7,90	R\$ 63,20
163	A PEQUENA CURIOSA	Vale das Letras	8	LIVRO	R\$ 7,90	R\$ 63,20
164	A RÃ QUE NÃO SABIA COAXAR	Vale das Letras	8	LIVRO	R\$ 17,90	R\$ 143,20
165	AGITANDO COM OS ANIMAIS	Vale das Letras	8	COLEÇÃO	R\$ 52,80	R\$ 422,40
166	APRENDENDO 123	Vale das Letras	8	LIVRO	R\$ 13,60	R\$ 108,80
167	AS LIÇÕES DO PINGUINZINHO	Vale das Letras	8	LIVRO	R\$ 17,90	R\$ 143,20
168	BABY FACES	Vale das Letras	8	LIVRO	R\$ 14,50	R\$ 116,00
169	BINHO, O CÃOZINHO CAVADOR	Vale das Letras	8	LIVRO	R\$ 17,90	R\$ 143,20
170	CONHECENDO O ABC	Vale das Letras	8	LIVRO	R\$ 13,60	R\$ 108,80
171	DESCOBRINDO OS ANIMAIS	Vale das Letras	8	LIVRO	R\$ 13,60	R\$ 108,80



Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ipameri  
Poder Executivo



172	GARFIELD - LIVRO DE BANHO	Vale das Letras	8	LIVRO	R\$ 13,60	R\$ 108,80
173	HELLO KITTY CONTANDO AS HORAS	Vale das Letras	8	LIVRO	R\$ 19,50	R\$ 156,00
174	MISTÉRIO NO GALINHEIRO	Vale das Letras	8	LIVRO	R\$ 7,90	R\$ 63,20
175	O DESAFIO DO PEQUENO CARRINHO	Vale das Letras	8	LIVRO	R\$ 17,90	R\$ 143,20
176	O PESCADOR E A MINHOCA	Vale das Letras	8	LIVRO	R\$ 7,90	R\$ 63,20
177	O PICA- PAU	Vale das Letras	8	LIVRO	R\$ 13,60	R\$ 108,80
178	PEDRO E CAROLINA	Vale das Letras	8	LIVRO	R\$ 7,90	R\$ 63,20
179	QUEM ADORA CENOURA?	Vale das Letras	8	LIVRO	R\$ 11,00	R\$ 88,00
180	QUEM ADORA FLORES?	Vale das Letras	8	LIVRO	R\$ 11,00	R\$ 88,00
181	QUEM ADORA LAMA?	Vale das Letras	8	LIVRO	R\$ 11,00	R\$ 88,00
182	QUEM ADORA QUEIJO?	Vale das Letras	8	LIVRO	R\$ 11,00	R\$ 88,00
183	SOL DEMAIS NUNCA MAIS	Vale das Letras	8	LIVRO	R\$ 7,90	R\$ 63,20
184	THOMAS - LIVRO DE BANHO	Vale das Letras	8	LIVRO	R\$ 13,60	R\$ 108,80
185	TOQUE E SINTA	Vale das Letras	8	COLEÇÃO	R\$ 22,50	R\$ 180,00
186	UM DIA NA FAZENDA	Vale das Letras	8	LIVRO	R\$ 7,90	R\$ 63,20
187	UM OVO ATRAPALHADO	Vale das Letras	8	LIVRO	R\$ 7,90	R\$ 63,20
188	VOLTANDO PARA CASA	Vale das Letras	8	LIVRO	R\$ 13,40	R\$ 107,20
189	AS CORES DO COELHINHO	Vizu	8	LIVRO	R\$ 39,00	R\$ 312,00
190	AS FORMAS DO GATINHO	Vizu	8	LIVRO	R\$ 39,00	R\$ 312,00
191	BETO ESCAVADEIRA	Vizu	8	LIVRO	R\$ 25,40	R\$ 203,20
192	CONTANDO ATÉ CINCO	Vizu	8	LIVRO	R\$ 25,40	R\$ 203,20
193	DEISE, A GOLFINHO	Vizu	8	LIVRO	R\$ 25,40	R\$ 203,20
194	FILHOTES DO MAR	Vizu	8	LIVRO	R\$ 25,40	R\$ 203,20
195	HUGO, O HIPOPÓTAMO	Vizu	8	LIVRO	R\$ 25,40	R\$ 203,20
196	JANELINHAS DO MUNDO	Vizu	8	COLEÇÃO	R\$ 98,90	R\$ 791,20
197	MONTE E DESMONTE - ANIMAIS	Vizu	8	LIVRO	R\$ 25,00	R\$ 200,00
198	MONTE E DESMONTE - PESSOAS	Vizu	8	LIVRO	R\$ 25,00	R\$ 200,00
199	MONTE E DESMONTE - ROUPAS E FANTASIAS	Vizu	8	LIVRO	R\$ 25,00	R\$ 200,00
200	OS BICHINHOS SALTITANTES	Vizu	8	COLEÇÃO	R\$ 56,00	R\$ 448,00
201	OS NÚMEROS DO URSINHO	Vizu	8	LIVRO	R\$ 39,00	R\$ 312,00
202	PEDRO, O PIRATA	Vizu	8	LIVRO	R\$ 25,00	R\$ 200,00
203	SUPERPOR UP	Vizu	8	COLEÇÃO	R\$ 71,00	R\$ 568,00



R\$ 34.590,40

1.3 - Fazem parte integrante do presente Contrato, independentemente de sua transcrição, a Proposta de Preços da CONTRATADA, o Edital do Pregão Presencial nº 012/2015 e seus anexos e demais elementos constantes do Processo administrativo nº 2015002752.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA E RESCISÃO

2.1 - O presente contrato vigorará pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, iniciando-se em 13/05/2015, com término em 12/09/2015, podendo ser prorrogado por iguais períodos nos termos da legislação vigente, bem como a qualquer tempo ser rescindido mediante cláusulas ora pactuadas, por escrito, pela parte de manifestado interesse.

2.2 - Considerar-se-á rescindido o presente contrato, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, caso qualquer das partes CONTRATANTES venham a infringir cláusulas ora convencionadas.

2.3 - Fica estipulada a multa contratual de 10% (dez por cento) sobre o valor desse Instrumento a qualquer parte que infringir as cláusulas ora pactuadas.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO e CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1 - O valor do presente é equivalente a **R\$ 34.590,40 (Trinta e quatro mil, quinhentos e noventa reais e quarenta centavos)**.

3.2 – O pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dia do mês subsequente do encaminhamento ao setor competente, da fatura ou nota-fiscal e duplicata devidamente atestada pela Contratante, conforme liberação do Programa Apoio a Creches – Brasil Carinhoso, celebrado com o Ministério da Educação.

3.3 – Em caso de atraso no pagamento das parcelas será devido a multa de 2% e juros no valor de 1% (um por cento) ao mês “pro rata”, ressaltando que o recebimento das parcelas não implica em renúncia ou anuência a tal direito.

## CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

4.1 - As despesas decorrentes do presente pacto laboral, ora ajustado, serão empenhadas na seguinte dotação:

Unidade	Funcional	F. Recursos	Origem	Ficha	CD/Descrição
1027	12.361.1008.2089 – Manut. Da Sec. De Educação	101	Ordinário	201500098	339030 – Material de Consumo



**4.2** - Nos exercícios financeiros futuros as despesas correrão à conta das dotações próprias, que forem aprovadas para os mesmos, no orçamento da CONTRATANTE.

**4.3** – O referido empenho dar-se por estimativa dentro do exercício financeiro, de forma global no montante estimado dos valores vincendos, nos termos e condições estabelecidas na Lei Federal nº 4.320/64.

## **CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E DAS RESPONSABILIDADES DOS CONTRATANTES, DAS PENALIDADES CABÍVEIS E DA MULTA.**

**5.1** - Compete ao **CONTRATADO** (A) e sob a sua responsabilidade a fé, admitida à veracidade ideológica documental, a exibição da documentação formal probatória de sua contratação, nos termos e condições do que dispuser a lei vigente aplicável à matéria, conferindo ao **CONTRATANTE** a responsabilidade dos componentes procedimentos complementares nos termos da Lei nº 8.666/93.

**5.2** – A CONTRATADA é responsável integralmente pela entrega dos produtos deverão ser de no máximo em até 48 h (quarenta e oito horas) após a emissão da ordem de compras, devendo a Contratada, emitir as respectivas Notas Fiscais que devidamente comprovadas e atestadas pelo Órgão Gestor do Objeto desta Licitação.

**5.3** – A CONTRATADA deverá entregar produtos de qualidade, conforme descritos no Edital de Pregão nº 012/2015, nota de empenho, não sendo aceito em nenhuma hipótese, outro diverso daquele, devendo substituir quaisquer produtos que não estejam dentro do padrão de qualidade, e bom estado de conservação, que apresentem defeitos ou não estejam em conformidade com as especificações na nota de empenho.

**5.4** - A Fiscalização e aceitação do objeto e contrato, ficarão sob a responsabilidade dos servidores designados pelo órgão contratante mediante Portaria, que comunicarão aos setores competentes as possíveis irregularidades ocorridas, durante o prazo de vigência deste certame.

**5.5** - O fornecedor estará obrigado a reparar ou substituir os equipamentos e peças defeituosas, às suas expensas, responsabilizando-se por todos os custos decorrentes, assegurando assistência técnica de boa qualidade durante o período de garantia oferecido em sua proposta;

**5.6** – A CONTRATADA, nos termos do § 1º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, se obriga a aceitar os acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato.

**5.7** - O CONTRATANTE se obriga a:

a) cabe ao Contratante, indicar os responsáveis através de portaria para acompanhar todo contrato.



b) paralisar ou suspender, a qualquer tempo, o fornecimento, de forma parcial ou total, mediante pagamento único e exclusivo dos que já foram fornecimentos, até a suspensão do contrato;

c) efetuar os pagamentos na forma e prazo previstos neste contrato, conforme o disposto na Cláusula Terceira deste instrumento;

**5.8** - Na hipótese de ocorrência de descumprimento, de qualquer regra estabelecida nas cláusulas do presente ajuste, pelo (a) CONTRATADO (A), por não atendimento de fornecimento determinado pelo CONTRATANTE, importará em rescisão unilateral e automática, sem prejuízos das sanções penais, conforme dispuser a legislação vigente aplicável à matéria posta.

**5.9.1** – O contrato ainda poderá ser rescindido:

a) por ato unilateral da CONTRATANTE, quando o interesse público o justificar ou por sua conveniência, não sendo devida qualquer indenização à CONTRATADA, salvo pelos serviços já prestados até a data da rescisão;

b) se a CONTRATADA revelar incapacidade, desaparecimento ou inidoneidade durante a vigência do contrato;

c) se forem frequentes e fundamentadas as reclamações quanto à qualidade dos serviços prestados

**5.10** - Em caso de inexecução total ou parcial do contrato sujeitará o (a) CONTRATADO (A), garantindo-se prévia defesa, às seguintes sanções:

a) advertência;

b) suspensão temporária do direito de participar de licitações promovidas pelo Município de Ipameri e impedimento de contratar com o mesmo por um prazo de 03 (três) meses a 02 (dois) anos.

c) rescisão, com as consequências contratuais previstas em lei.

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com outros Órgãos Públicos, tudo conforme inc. III do art. 87 da Lei n. 8.666/93.

**5.11** - Fica estipulado uma multa de 10% (dez por cento) do total deste instrumento para qualquer das partes que o descumprir no seu todo ou em parte.

## **CLÁUSULA SEXTA - DA ALTERAÇÃO e RESCISÃO DO PRESENTE INSTRUMENTO**

**6.1** - O contrato poderá ser alterado:

**6.1.1** – unilateralmente, pelo CONTRATANTE, quando:

a) for necessária à modificação da amplitude contratual, decorrente de acréscimo ou supressão quantitativa de seu objeto, observando-se, neste caso, o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

**6.1.2** – por acordo entre as partes, quando:



a) for necessária a modificação da forma de pagamento, por imposição de circunstância superveniente, mantida o valor e as condições de pagamento iniciais;

b) for necessário restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente, entre os encargos do contrato e a retribuição da administração, para a justa remuneração dos bens, objetivando a manutenção do inicial equilíbrio econômico e financeiro do contrato.

**6.2** - Ficará o presente contrato rescindido de pleno direito, independentemente de aviso ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

a) interrupção dos serviços;

b) desaparelhamento, incapacidade técnica ou má-fé do (a) CONTRATADO;

c) cessão do contrato ou subcontratação no todo ou em parte.

**6.3** - Fica reconhecido no presente instrumento os direitos do CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

**6.4** – Caso o CONTRATANTE deixe de efetuar o pagamento das parcelas por mais de 90 (noventa) dias, o presente contrato, poderá ser rescindido de pleno direito pela CONTRATADA, mediante notificação extra-judicial ou da inadimplência, devendo o bem ser reintegrado “initio lictis” imediatamente ao CONTRATADO.

## **CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO**

**7.1** – O **CONTRATANTE** nomeará um Gestor para dirigir e acompanhar os trabalhos, a fim de assegurar a perfeita execução dos serviços de conformidade com as condições deste instrumento.

## **CLÁUSULA OITAVA – VINCULAÇÃO AO EDITAL**

**8.1** - O presente contrato de fornecimento decorre do procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 012/2015, que faz parte integrante deste instrumento, realizada em conformidade com a legislação pertinente à matéria, sujeitando-se as partes às disposições contidas na Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente, no que couber pelas disposições contidas na Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**8.2** - O (a) CONTRATADO (A) obriga a manter, durante toda a execução deste contrato, em compatibilidade das obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

## **CLAUSULA NONA – DAS VEDAÇÕES**



**Estado de Goiás**  
**Prefeitura Municipal de Ipameri**  
**Poder Executivo**



9.1 - É vedado à CONTRATADA:

9.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

9.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DOS CASOS OMISSOS.**

10 - Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – PUBLICAÇÃO**

11 - Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO**

Para dirimir qualquer dúvida e declarar direitos, que se fizerem necessários no decorrer, da execução do presente ajuste, fica eleito o Foro da Comarca de Ipameri, renunciando qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem bastante e por acharem justos e mutuamente acordados, as partes acima qualificadas, firma o presente em 03 (três) vias de igual teor e conteúdo, para o mesmo fim, na presença de 02 (duas) testemunhas idôneas e qualificadas como abaixo se vê:

**IPAMERI/GO**, aos 13 (treze) dias do mês de maio de 2015.

\_\_\_\_\_  
**FUNDO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO DE IPAMERI**  
**Gestor Municipal**  
**Contratante**

\_\_\_\_\_  
**TRIBOS EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA - ME**  
**Contratado**



Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ipameri  
Poder Executivo



**Testemunhas:**

1ª) \_\_\_\_\_

Nome:

CPF nº

2ª) \_\_\_\_\_

Nome:

CPF nº